



PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO FUNDO MINAS GERAIS

www.pocofundo.mg.gov.br / Tel. (35) 3283-1234

Praça Tancredo Neves, 3000, Centro, Poço Fundo - MG, CEP 37757-000

LEI COMPLEMENTAR Nº 238, DE 29 DE JANEIRO DE 2026.

**“Altera a redação da Lei
Complementar nº 216/2025.”**

O Povo do Município de Poço Fundo/MG, por seus representantes legais aprovou e eu, na qualidade de Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

LEI COMPLEMENTAR:

Art. 1º. A tabela de carga horária e remuneração da Secretaria Municipal de Saúde prevista na Lei Complementar nº 216/2025, quanto ao cargo de médico auditor, regulador e autorizador, passa a vigorar com a seguinte redação:

CARGO	VÍNCULO CARGA HORÁRIA	Nº DE VAGAS	FUNÇÃO \$	COMISSÃO \$
MÉDICO AUDITOR, REGULADOR e AUTORIZADOR	COMISSÃO 10H / SEMANA	01	-----	R\$ 7.000,00

Art. 2º. As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Rosiel de Lima
Prefeito Municipal**